

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº 106/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-126/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-126/ 2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações diversas a entidades diversas” será destinado para a “Associação dos Artistas e Artesãos de Divinópolis”, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 126/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro